



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 35/2019**

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins - Maceió-AL, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pela reitora Maria Valéria Costa Correia, nomeada pelo Decreto Ministerial do dia 12 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do dia 13 de janeiro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 284.480.734-87, portadora da Carteira de Identidade nº 2002001226279 – SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2018, publicada no DOU de 24/12/2019, processo administrativo n.º 23065.037356/2018-87, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material descartável e produtos de limpeza para os restaurantes universitários da UFAL, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 25/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

20.248.824/0001-92 - COMERCIAL 2JM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ESCRIT

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	SACO	BOBINA	475	R\$ 11,89	R\$ 5.647,75
Marca: newplast Fabricante: newplast Modelo / Versão: bobina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO PICOTADO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO, CAPACIDADE 05 KG – MED 35 X 50 CM – BOBINA C/ 500 SACOS.					
3	SACO	BOBINA	1130	R\$ 9,23	R\$ 10.429,90
Marca: newplast Fabricante: newplast Modelo / Versão: bobina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO PICOTADO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO, CAPACIDADE 02 KG – MED 20 X 30 CM – BOBINA C/ 500 SACOS.					
4	SACO	PACOTE	1250	R\$ 2,00	R\$ 2.500,00
Marca: trescond Fabricante: trescond Modelo / Versão: pacote					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA SANDUÍCHE HAMBURGÃO, PLÁSTICO, COR BRANCA, MED 38 x 15 cm. PACOTE COM 500 UNIDADES.

5 PRATO PACOTE 10,00 UN 1465 R\$ 0,46 R\$ 673,90

Marca: marata
Fabricante: marata
Modelo / Versão: pacote

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, CUMBUCA, 12 CM, COR BRANCA, PACOTE 10 UNIDADES.

6 PRATO PACOTE 10,00 UN 1465 R\$ 0,40 R\$ 586,00

Marca: marata
Fabricante: marata
Modelo / Versão: pacote

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO, TAMANHO 15 CM, COR BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES.

8 PAPEL FILME BOBINA 300,00 M 194 R\$ 11,87 R\$ 2.302,78

Marca: wyda
Fabricante: wyda
Modelo / Versão: bobina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL FILME PVC, LARGURA 28 A 30 cm; COMPRIMENTO 300 A 320 m, APLICAÇÃO DOMÉSTICA. MEDIDA EXATA A SER DEFINIDA NA PROPOSTA DO LICITANTE.

9 PAPEL ALUMÍNIO ROLO 7,50 M 2640 R\$ 3,05 R\$ 8.052,00

Marca: wyda
Fabricante: wyda
Modelo / Versão: rolo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL ALUMÍNIO, LARGURA 45 CM x 7,5 M.

13 TALHER DESCARTÁVEL PACOTE 50,00 UN 595 R\$ 1,38 R\$ 821,10

Marca: strawplast
Fabricante: strawplast
Modelo / Versão: pacote

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARFO DESCARTÁVEL SOBREMESA, COR BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES.

14 FÓSFORO PACOTE 10,00 CX 400 R\$ 2,15 R\$ 860,00

Marca: parana
Fabricante: parana
Modelo / Versão: pacote

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FÓSFOROS DE SEGURANÇA, TAMANHO COMUM, CURTO. PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO CADA UMA 40 UNIDADES DE PALITO.

15 FACA DESCARTÁVEL PACOTE 50,00 UN 295 R\$ 2,06 R\$ 607,70

Marca: strawplast
Fabricante: strawplast
Modelo / Versão: pacote

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACA DESCARTÁVEL COR BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES.

17 COPO DESCARTÁVEL CENTENA 18500 R\$ 3,54 R\$ 65.490,00

Marca: ultratherm
Fabricante: ultratherm
Modelo / Versão: cento

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL 300 ML. PACOTE 100 UNIDADES.

18 COPO DESCARTÁVEL CENTENA 160 R\$ 1,87 R\$ 299,20

Marca: ultratherm
Fabricante: ultratherm
Modelo / Versão: cento

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 80 mL. PACOTE COM 100 UNIDADES.

20 ESPONJA LIMPEZA UNIDADE 3480 R\$ 0,32 R\$ 1.113,60

Marca: wish
Fabricante: wish
Modelo / Versão: unidade

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. FORNECIMENTO EM UNIDADE.

21 UTENSÍLIO DOMÉSTICO UNIDADE 220 R\$ 2,51 R\$ 552,20

Marca: rossi
Fabricante: rossi
Modelo / Versão: unidade

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURINHA PARA PIA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO, COMPRIMENTO 17 CM.

22 VASSOURA UNIDADE 220 R\$ 7,36 R\$ 1.619,20

Marca: rossi

Fabricante: rossi

Modelo / Versão: unidade

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO, COMPRIMENTO TOTAL 120 CM.

30	RODO	UNIDADE	300	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
----	------	---------	-----	----------	--------------

Marca: 3colinas

Fabricante: 3colinas

Modelo / Versão: unidade

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE MADEIRA 60 CM, CABO DE MADEIRA 120 CM, BORRACHA DUPLA.

32	PANO LIMPEZA	BOBINA	220	R\$ 94,97	R\$ 20.893,40
----	--------------	--------	-----	-----------	---------------

Marca: celeste

Fabricante: celeste

Modelo / Versão: bobina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO MULTIUSO, COMPOSTO POR 70% DE VISCOSE E 30% DE POLIESTER E NO TAMANHO 30X50CM. ROLO/BOBINA COM 300 M.

38	DESINCROSTANTE	BOMBONA	800	R\$ 13,94	R\$ 11.152,00
----	----------------	---------	-----	-----------	---------------

Marca: scotchbrite

Fabricante: scotchbrite

Modelo / Versão: bombona

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESINCROSTANTE - BOMBONA 5 LITROS.

44	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	2200	R\$ 12,89	R\$ 28.358,00
----	--------------------------------------	-----------------	------	-----------	---------------

Marca: talge

Fabricante: talge

Modelo / Versão: caixa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO – TAM G. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Total do Fornecedor: R\$ 164.655,73

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura dos licitantes, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 29 de maio de 2019.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA


COMERCIAL 2JM PROD. ALIMENTÍCIOS, ESCRIT
CONTRATADA